



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Resolução

Nº 04/2024

**Institui turno único na câmara
de vereadores.**

LEANDRO REICHEL DA VEIGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de dezesseis de Novembro – RS resolve:

Art. 1º - Fica alterado o horário Alterado o horário de atendimento da câmara de vereadores que funcionará das 7:00 as 13:00.

Paragrafo Único. Em dias de sessão ordinária que ocorre nas primeira, terceira e quarta semana de cada mês a câmara funcionara o expediente das 8:00 as 11:30 de das 16 as 19:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro/RS, 05 de Novembro de 2024.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Dezesseis de
Novembro/RS.**

LEANDRO REICHEL DA VEIGA,
Presidente da Câmara Municipal

